



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Vereador Rodrigo Furtado

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

ASSUNTO: **MENSAGEM Nº 006/2026**

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, visando atender a seguinte despesa do Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV;

A Comissão de Constituição e Justiça analisa a Mensagem nº 006/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00, destinado ao Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV, para manutenção e operacionalização de suas atividades.

A matéria trata de adequação orçamentária, inserindo-se na competência municipal e na iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/64, não se verificando vício de constitucionalidade formal ou material.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade da proposição, opinando favoravelmente à sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Conclusão: A CCJ e Redação opina pela aprovação.

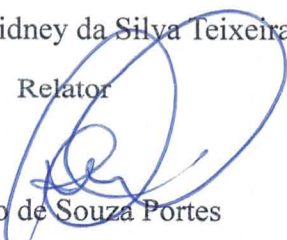
Sala Getúlio Vargas, 02 de fevereiro de 2026.



Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira



Relator

Luciano de Souza Portes

Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: *Luciano de Souza Pontes*

ASSUNTO: Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 006/2026

Favorável

Sala Getúlio Vargas, 2 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Relator

[Handwritten signature]